
00071

L E I N.º 844

De 22 de fevereiro de 1.988.

Dispõe sobre declaração de utilidade
pública da Guarda-Mirim de Sales Oli
veira - GMSO.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Olivei
ra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

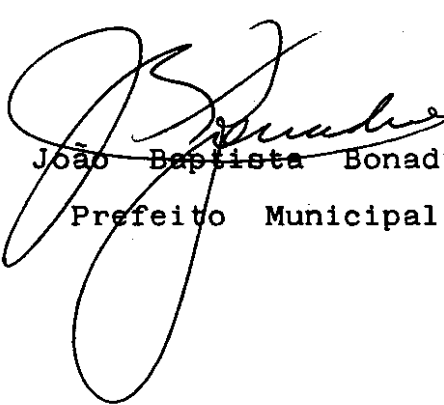
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei.-

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Guarda-
Mirim de Sales Oliveira, fundada em 29 de setembro de 1.987.

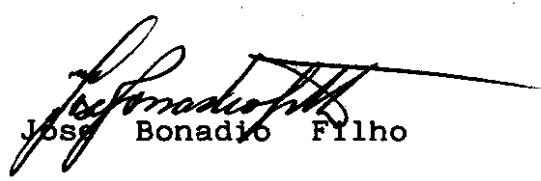
ARTIGO 2º - As despesas originadas com a execução desta -
lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 22 de fevereiro de 1.988.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário Municipal.